



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3106 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Antonio da Silva Fera ABREU
Endereço: Rua Pimenta Bueno, 29 - CEP 09390-540
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Sítio Bocaina
RG/CPF/CNPJ: 191.858.128-20

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: 0 MESMO Inscrição: 02.059.027

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: ____ / ____ Art. ____ Trata: ____

☐ Lei / Decreto: ____ / ____ Art. ____ Trata: ____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário é ou responsável, deverá atender a esta notificação, realizando a limpeza do passeio público ou seja, realizando a poda da "Cereja Viva", a qual dificulta o trânsito do transeunte.

* Tem um prazo de 15 dias para execução, após o recebimento desta.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
RG/CPF: ____
Via Ar
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 / 09 / 2025

Bernardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)